

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$474.267,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

474.267,76

Anulação

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	115	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS		10.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 40 1 0500	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			
	123	10.122.0010.2011.0000	SAUDE PARA TODOS		15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 40 1 0500	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			
	414	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS		112.720,00	
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 40 1 0500	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
	185	23.695.0009.1016.0000	TURISMO NO SALTO YUCUMA		63.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 1 0500	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	218	08.244.0012.2019.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 1 0500	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			

Excesso

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1621

Excesso

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	745	12.361.0018.1007.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE		81.775,14	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1026 01 0755	
		01	TESOURO			
		001 001	GERAL			
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
	741	20.608.0022.1055.0000	GESTÃO AGRÍCOLA E PRODUÇÃO		5.178,62	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1065 05 0700	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		001 001	GERAL			
	746	20.608.0022.1055.0000	GESTÃO AGRÍCOLA E PRODUÇÃO		141.594,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1051 01 0755	
		01	TESOURO			
		001 001	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

228.547,76

Fontes de Recurso

01	0755	223.369,14
05	0700	5.178,62

Anulação:

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	369	10.301.0010.2045.0000	SAUDE PARA TODOS		-30.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 4500 1 0600	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			
	661	10.301.0010.2054.0000	SAUDE PARA TODOS		-82.000,00	
		3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 40 1 0500	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		001 001	GERAL			
	683	10.301.0010.1062.0000	SAUDE PARA TODOS		-25.720,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 4294 2 0621	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores			
		001 001	GERAL			

01 10 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1621

01	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
	233	16.481.0016.2022.0000	MORAR MELHOR			-108.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R. Grupo:	1	1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001 001	GERAL				

Anulação (-)

-245.720,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72